



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

**RDC ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

Santo André, 10 de novembro de 2022.

Processo: 23006.018510/2022-01

Trata-se o presente processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequações e complementações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) do campus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), para o qual foi publicado o Edital de RDC Eletrônico nº 02/2022.

#### **QUESTIONAMENTO**

“(…)

Gostaria apenas de confirmar como será executado o objeto.

Faremos o projeto e com a aprovação de vocês, iniciamos a obra de acordo com esse projeto... Isso?”

#### **RESPOSTA**

Em atenção ao segundo pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 02/2022, a Comissão Especial de Licitações transcreve abaixo a resposta apresentada pela área técnica demandante – Superintendência de Obra:

“Pergunta: Faremos o projeto e com a aprovação de vocês, iniciamos a obra de acordo com esse projeto... Isso?”

Resposta: Sim. Todos os Projetos Executivos deverão ser desenvolvidos no início do contrato pela empresa, antes do início da obra, conforme prevê o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III do Edital). O desenvolvimento de tais Projetos Executivos deverão seguir, como base, o Projeto Básico (Anexo XII do Edital), e, após desenvolvidos, deverão ser aprovados pela equipe técnica de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

fiscalização do contrato, antes do início da obra, conforme prevê o § 1º do art. 7º da Lei 8.666/1993.”

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria nº 2872/2022 - REIT, publicada no DOU de 21/10/2022